

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-05

Registo

PT/OF/CDF/D/006-001/1901-1924/D 1910-10-24 - Decreto relativo às matrículas na faculdade de Medicina e nas Escolas Médico-cirúrgicas de Lisboa e Porto

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1901-1924/D 1910-10-24
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto relativo às matrículas na faculdade de Medicina e nas Escolas Médico-cirúrgicas de Lisboa e Porto
Datas de produção	1910-10-24 - 1910-10-24
Dimensão e suporte	Tiff; 2 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Ministro do Interior António José de Almeida
Âmbito e conteúdo	Decreto de 24 de outubro de 1910, pelo Ministro do Interior António José de Almeida, e publicado no Diário do Governo N.º 17 de 25 de outubro de 1910, Série I, p. 161-162, que providencia no sentido de impedir para o futuro que possam matricular-se na faculdade de medicina e nas Escolas Médico-cirúrgicas de Lisboa e Porto os alunos que, ao abrigo do artigo 6.º da Carta de Lei de 19 de julho de 1902, se matriculem nas cadeiras de química inorgânica e orgânica, análise química e botânica da faculdade de filosofia da Universidade, Escola Politécnica de Lisboa ou Academia Politécnica do Porto, apenas com o curso geral dos Liceus.
Assunto	Análise, Decreto, Escola, Médico-cirúrgica , Química
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 17 de 25 de outubro de 1910, Série I, p. 161-162: https://dre.pt/application/file/983 (p. 1-2)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28